

EDITAL

Alteração N.º 3 à Licença Da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 17/2005 – Processo N.º 1884/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 17/2005**, emitido em nome de Lurnor – Posse e Administração de Empresas, S.A. e Imolisp – Imobiliária, S.A., respeitante ao prédio sito no Lugar de Santo António ou Rua de Baixo, da freguesia de Frossos, atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total de construção destinada a Habitação passa para 29.400,05m²; a área total de construção destinada a Comércio passa para 2.832,00m² e o número de fogos passa a ser 182. A presente alteração refere-se ao **Lote B1** e estabelece o seguinte: alteração do uso do piso destinado a Comércio para Habitação; a tipologia passa a ser 1G+3H; a área de construção destinada a Habitação passa para 867,00m²; eliminação da área de construção destinada a Comércio com 289,00m² e o número de fogos passa a ser 8, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

